

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL N.º 0837/2021.**

RATIFICA DENOMINAÇÃO DE VIA  
PÚBLICA EM SÃO FERNANDO/RN, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Esta lei ratifica a denominação consuetudinária existente da seguinte via pública:

**I** - Rua Francisco Dantas Fernandes, a via pública que se inicia na Travessa Treze de Maio e segue no sentido leste até o mata-burro assentado na estrada carroçável que margeia o Rio Seridó, dando acesso a comunidade Rural Barra do Forte

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Fernando – RN, 20 de Dezembro de 2021.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**B4F15777

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/12/2021. Edição 2676  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>